



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 3224/2025

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LIMPEZA, COLETA DE LIXO E RESÍDUOS ORGÂNICOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA AVENIDA RIO PARDO, CONFLUÊNCIA COM A AVENIDA FRANCISCO MASSARO, CEP 14051-380, BAIRRO PARQUE RES. CIDADE UNIVERSITÁRIA, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que a presença de lixo acumulado e o descarte irregular de resíduos orgânicos e de construção civil na Avenida Rio Pardo, confluência com a Avenida Francisco Massaro, Bairro Parque Res. Cidade Universitária, CEP 14051-380, representa risco à saúde pública e à segurança dos moradores, favorecendo a proliferação de animais peçonhentos, mosquitos transmissores de doenças e outros vetores, além de prejudicar a circulação local;

CONSIDERANDO que o local tem sido utilizado com frequência para descarte irregular de resíduos, situação que exige não apenas a limpeza imediata, mas também a intensificação da fiscalização na área, a fim de coibir novas infrações e prevenir reincidência do problema;

CONSIDERANDO ser de competência comum dos entes federativos, sobretudo do Município, a proteção do meio ambiente e o combate à poluição em qualquer de suas formas (artigo 23, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 5º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto);

CONSIDERANDO ser de competência do Município a limpeza das vias e logradouros públicos, bem como a remoção e destinação do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza (artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o artigo 4º, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto);

CONSIDERANDO o dever do Município de assegurar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garantia do bem-estar de seus habitantes (artigo 180, inciso I, da Constituição do Estado de São Paulo);

INDICO, em caráter de URGÊNCIA, ao Poder Executivo Municipal a limpeza, coleta de lixo e resíduos orgânicos e de construção civil na Avenida Rio Pardo, confluência com a Avenida Francisco Massaro, Bairro Parque Res. Cidade Universitária, CEP 14051-380, encaminhando-se ao Executivo Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa Municipal de Leis, a presente proposição, em





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

forma de INDICAÇÃO, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal se digne, por meio dos órgãos municipais competentes, a atendê-la, conforme ora, respeitosamente, solicito.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025.

PERLA MÜLLER
Vereadora - PT





INDICAÇÃO Nº 3224/2025 - Protocolo nº 20350/2025 recebido em 24/09/2025 11:44:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PERLA CAROLINA LEAL SILVA MULLER
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://publicoamtrabpetraopreto.sp.gov.br/comfeir/> assinatura e informe o código 0F7D-632B-8B09-FAAF.

